



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

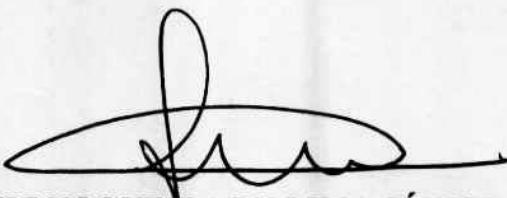
INDICAÇÃO N° 01 /2021

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
EM _____/_____/_____
PRESIDENTE

Santo Antônio/RN, em 10 de fevereiro de 2021.

O Vereador **LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR**, no uso de suas funções legislativas, e atribuições legais, e nos termos regimentais, indica à Vossa Excelência, o Prefeito Raulison de Sena Ribeiro e ao setor de Engenharia a presente indicação objetivando à elaboração de projeto para Pavimentação asfáltica nas principais ruas do município de Santo Antônio.

- Rua Prof. Edimilson Severiano de Melo (Rua da Promotoria)
- Rua Presidente Castelo Branco (Rua do Sindicato)
- Praça Getúlio Vargas (Praça do mercado)
- Rua Onofre Lopes (Rua da caixa da água)
- Rua São Vicente de Paula (Rua do Cemitério velho)
- Praça Frei Damião
- Rua 13 de Maio
- Rua Padre Cerveira
- Rua de acesso a Praça Pedra da Onça
- Rua Ana de Pontes



LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

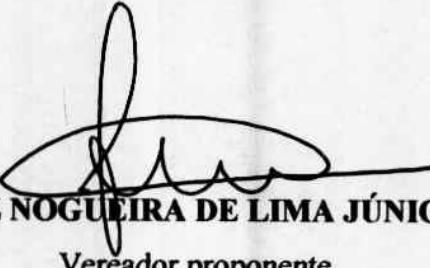
Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

INDICAÇÃO N° 02 /2021

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
EM _____/_____/_____
PRESIDENTE

Santo Antônio/RN, em 10 de fevereiro de 2021.

O Vereador **LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR**, no uso de suas funções legislativas, e atribuições legais, e nos termos regimentais, indica à Vossa Excelência, o Prefeito Raulison de Sena Ribeiro e ao setor de Engenharia a presente indicação objetivando à elaboração de projeto para calçamento de Ruas no Bairro Santa Luzia.


LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
EM _____/_____/_____
PRESIDENTE

REQUERIMENTO VERBAL N° 1057 /2021

Santo Antônio/RN, 03 de março de 2021.

O Vereador **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, no uso de suas funções legislativas e atribuições legais, e nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvir do plenário, que essa presidência envie expediente ao Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro, solicitando o **FUNCIONAMENTO/ATIVAÇÃO DE TODOS OS CONSELHOS MUNICIPAIS.**

Justificativa

A participação social é importante para o exercício da cidadania. Os Conselhos Municipais são uma das ferramentas que propiciam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas.

A importância dos conselhos está no seu papel a participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. Sendo assim, o pleito é justo.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio

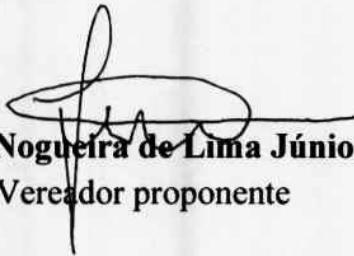
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

necessária para a implantação do Centro de Zoonoses, que contribuirá sobremaneira com a saúde publicado municipal.

Na certeza do pronto atendimento por parte de Nossa Excelênciia, é o que indico na presente oportunidade.


Luiz Nogueira de Lima Júnior
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
APROVADO
____ SESSÃO ORDINÁRIA
EM ____ / ____ / ____
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº003/2021

Santo Antônio/RN, em 01 de março de 2021.

Ementa: Implantação de Centro de Zoonoses no município de Santo Antônio.

Indico, na forma regimental, após aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO, objetivando a possibilidade de realização de estudos que se fizerem necessários, para a implantação de Centro de Zoonoses no município de Santo Antônio e possível atendimento médico-veterinário no Município.

JUSTIFICATIVA: O Centro de Controle de Zoonoses tem por objetivo, a vigilância e o controle ambiental através do manejo e controle da população de animais domésticos de grande porte, como, cães, gatos e animais sinantrópicos como: morcego, pombos, ratos, mosquitos, abelhas, entre outros. Cada vez mais aumenta a população dos cães e gatos de rua, as quais estão atingindo número preocupante e as reclamações dos moradores são constantes. Estes animais perambulam soltos pelas ruas da cidade, muitos apresentando doenças que podem ser transmitidas aos humanos, colocando em risco a saúde dos munícipes.

Com a implantação do Centro de Zoonoses será oferecido um trabalho de cunho social com os animais do município, com o objetivo de realizar controle da população canina e felina através da castração (orquiectomia) a dos cães e gatos machos.

É de extrema importância e controle preventivo de zoonoses, manejo sanitário de pequenos animais. Sabemos que não é permitido o recolhimento dos animais de rua, nem mesmo os doentes, quando no município não existe o Centro de Controle de Zoonoses, pelos motivos expostos que solicito especial atenção por parte da Administração Municipal no sentido de viabilizar a construção da infraestrutura



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO
0º SESSÃO ORDINÁRIA
EM 05/05/2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 04, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal viabilize o fornecimento de alimentação aos Policiais Militares, Guardas Municipais e Policiais Civis lotados no município de Santo Antônio/RN.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por esses profissionais citados acima, que me relataram a necessidade de terem sua alimentação durante o expediente fornecida pelo Município, entre elas, a do não comprometimento do seu salário e por terem mais tempo de dedicação no cumprimento do exercício da sua função. Por estas razões e no anseio de atender ao pedido das categorias, que a referida indicação seja apreciada e atendida. E Que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

INDICAÇÃO N°005/2021

Santo Antônio/RN, em 14 de abril de 2021.

JONAS GONÇALVES DOS SANTOS, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **INDICA** a Secretaria de Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a Sr^a. **Maria Sueli de Sena Ribeiro** a celeridade na reabertura e incrementação da reabertura da Cozinha Popular.

JUSTIFICATIVA: Venho observando o aumento da demanda por auxílio alimentação no município, em visitas observamos que muitas de nossas famílias passam por privações / falta de alimentos para suprir a demanda familiar e que em decorrência do atual cenário pandêmico não se consegue equacionar a situação de vulnerabilidade social.

JONAS GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador proponente

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
APROVADO
<u>9º SESSÃO ORDINÁRIA</u>
<u>EM 05/05/2021</u>
PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

INDICAÇÃO N°006/2021

Santo Antônio/RN, em 14 de abril de 2021.

JONAS GONÇALVES DOS SANTOS, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **INDICA** a Secretaria de Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a Sr^a. **Maria Sueli de Sena Ribeiro** a celeridade nos processos por parte da Secretaria de Ação Social nos benefícios de auxílio alimentação.

JUSTIFICATIVA: Venho observando o aumento da demanda por auxílio alimentação no município, em visitas observamos que muitas de nossas famílias passam por privações / falta de alimentos para suprir a demanda familiar e que em decorrência do atual cenário pandêmico não se consegue equacionar a situação de vulnerabilidade social.

JONAS GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador proponente

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
APROVADO
9^a SESSÃO ORDINÁRIA
EM 05/05/2021
PRESIDENTE

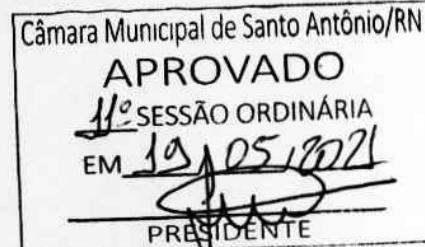


PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO N° 07, DE 18 DE MAIO DE 2021.



FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, venha realizar um nivelamento no calçamento da Rua José Paulino de Aguiar com a Rua Maria Dulce de Lima.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações de moradores da rua, faz mais de 10 (dez) anos que eles passam por esse transtorno, quando chove, parte da rua fica alagada, com água empossada, pois demora muito para fazer o escoamento completo, ocasionando um grande lamaçal que dificulta a passagem de moradores que transitam naquele local diariamente. O nível de água quando aumenta, sobe nas calçadas e adentram as casas.

O empossamento causa mau cheiro, propicia a criação de mosquitos como o da dengue, entre outros, doenças graves aos moradores.

Sendo assim, conto com o apoio dos pares e com a sensibilidade da gestão, porém o pleito é justo e os moradores da referida rua agradece.

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

11^º SESSÃO ORDINÁRIA

EM 10/05/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 08, DE 18 DE MAIO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Saúde, produza materiais informativos: cards, propaganda de áudio, vídeo explicativo etc, sobre cada fase da vacinação contra a Covid-19, iniciando pela atual fase.

JUSTIFICATIVA

Diante muitas informações sobre o novo virus Covid-19 que se alastrou pelo Planeta e que tem tirado a vida de mais de 430 mil brasileiros, a população está aflita para se proteger dessa mazela, porém, cada vez mais a procura pela imunização só aumenta, mas em meio a deficiência de vacinas e atraso de entregas, os santoantonienses se sentem confusos em relação as informações das fases e critérios, por esse motivo, apresento a seguinte indicação para que o Senhor Prefeito Municipal junto com a Secretaria Municipal de Saúde, venha produzir materiais informativos: cards, propaganda de áudio, vídeo explicativo etc, para esclarecimento aos cidadãos.



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente

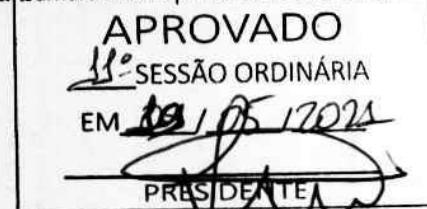


PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO Nº 05, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN



FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal realize campanha de incentivo a doação dos contribuintes (pessoas físicas e jurídicas), do imposto de renda em prol do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA.

JUSTIFICATIVA

O FIA - é um Fundo Público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. O Fundo para Infância e Adolescência - FIA, tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, constitui-se num Fundo Especial, conforme preceitua a Lei Federal 4320/64, art. 71, sendo *"produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada à adoção de normas peculiares de aplicação"*. Os contribuintes podem fazer doações para o Fundo para Infância e Adolescência - FIA direto da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Os recursos do fundo são utilizados para a implementação da política de promoção, defesa e proteção dos direitos da criança e adolescente em conformidade com as diretrizes formalmente deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Portanto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente venha realizar a Campanha de Incentivo a doação do contribuinte do imposto de renda para o FIA.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2021.



FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO e a Secretaria Municipal de Agricultura, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal realize cadastro/mapeamento da produção agrícola e agropecuária dos Agricultores Familiares e Produtores Rurais do município de Santo Antônio/RN.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é fazer o cadastro mapeamento das produções agrícolas e agropecuária do município de Santo Antônio/RN. O cadastro/mapeamento possibilita desenvolver e organizar a agricultura familiar e os produtores rurais, facilitando a inserção destes nos mercados institucionais, seja Federal, Estadual ou Municipal, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, as modalidades de PAA, Municipal, Estadual CONAB etc e feiras, e assim, fazer com que o agricultor familiar e o produtor rural, consiga ter lucro em sua produção, exiguindo a figura do atravessador.

Portanto, com estas vendas, ele agrega valor ao seu produto e vende pelo preço justo, de mercado, e na oportunidade conto com o votos dos pares.

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

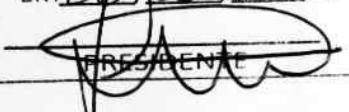
INDICAÇÃO Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 26/05/2021

PRESIDENTE

● **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal:

- a) Providencie junto a referida secretaria, a limpeza, varrição e retirada dos entulhos na Rua Doutor Pedro Velho, de frente a nova clínica em construção e a Escola Estadual Filomena de Azevedo, no município de Santo Antônio/RN;
- b) Faça a reposição de lâmpadas na Rua Otávio Julião Barateiro, no bairro do Carmo.

JUSTIFICATIVA

- a) Os entulhos que estão na Rua Dr. Pedro Velho, de frente a nova clínica e a Escola Estadual Filomena de Azevedo, está causando transtorno, impedindo a mobilidade de veículos que ali transitam diariamente, visto que naquela rua há um fluxo muito grande de pessoas que vão em busca dos serviços ofertados pelas várias empresas existentes no local;
- b) Os moradores da rua vêm sofrendo com a falta de iluminação, tornando o local mais vulnerável para possíveis delitos, uma vez que em sua conta mensal de energia, vem sendo cobrada uma taxa de iluminação pública. Por isso, tal pedido é de muita relevância.

Portanto, pelo que foram expostos, os pleitos são justos e relevantes, sendo assim, conto com o voto dos Excelentíssimos vereadores.



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO N° 012, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

● **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal faça a inclusão no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, as Leis e portarias vigentes dos Conselhos do Município.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Políticas Públicas é canal efetivo de participação, que permite estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. São uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas no Brasil.

● A inserção das Leis dos conselhos vigentes e portarias estará mais acessível a população para a realização de consultas no site oficial do Município. Contribuindo para que os munícipes saibam quais os conselhos existentes, os conselheiros para possíveis consultas, reivindicações e sugestões e o conteúdo das referidas Leis.

Levando em conta o que foi exposto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para possível atendimento.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente





PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO N° 013, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

● **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal faça um levantamento das Associações rurais inativas do Município, com o objetivo de identificar os problemas que as deixaram inativa e buscar solucioná-los.

JUSTIFICATIVA



● O papel das associações tem grande importância para o desenvolvimento rural, pois através dessas organizações é possível aos agricultores a participação social na tomada de decisão e organização de mercados. Percebe-se assim, a necessidade do ser humano em se associar em grupos, unindo-se, no esforço de buscar a transformação da realidade (Ferrinho 1978).

Foram criadas várias associações rurais no Município, que outrora tiveram importante relevância e devido a várias dificuldades, os associados foram perdendo seus interesses e deixando de participar, com isso, foram gerando pendências que as deixaram inativas.

Uma associação rural ativa, em dias, possibilita a participação em editais e projetos nas diversas áreas de políticas públicas, onde poderão receber recursos para o melhor desenvolvimento da comunidade.

Em virtude do que foi mencionado, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para possível atendimento.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente

cidadas, aos poucos, começam a aderir à campanha, iluminando de vermelho seus principais monumentos e prédios no mês de junho.

Portanto, que o Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde sejam informados sobre a presente indicação, para que o pleito de grande relevância seja atendido.



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

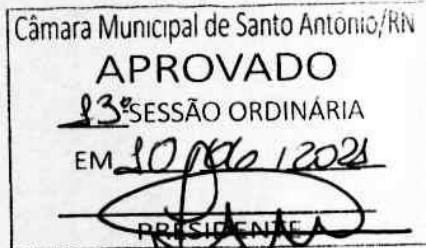
Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO Nº 014, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Saúde, realize campanha de conscientização a doação de sangue – junho vermelho.

JUSTIFICATIVA



Para alertar as pessoas a respeito da importância de aumentar o número de doadores no Brasil existe a campanha Junho Vermelho. O movimento visa envolver governo e população para aumentar os bancos de sangue no país.

Atualmente, de acordo com o Ministério da Saúde, são feitas 3,4 milhões de doações de sangue ao ano no país. É preciso aumentar esse número e esse é o objetivo do Junho Vermelho.

A campanha Junho Vermelho é uma iniciativa do movimento Eu Dou Sangue, criado em 2015. O mês de junho foi escolhido por dois motivos. Um deles é por conta do dia 14 desse mês, em que é comemorado o Dia Mundial do Doador de Sangue. A outra questão é de ordem mais prática: os meses mais frios, como junho, julho e agosto, registram uma baixa de doações nos hemocentros. O fato de este ser um período de férias escolares, em que mais famílias viajam, também contribui para a redução das bolsas de sangue.

O movimento, além de homenagear os doadores de sangue, busca chamar a atenção de mais pessoas para a necessidade de também realizar esse gesto de generosidade. As



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

INDICAÇÃO N°015/2021

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
APROVADO
<u>13º</u> SESSÃO ORDINÁRIA
EM <u>10/06/2021</u>
PRESIDENTE

Santo Antônio/RN, em 02 de junho de 2021.

JONAS GONÇALVES DOS SANTOS, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **INDICA** a Secretaria de Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, reparos na iluminação pública da avenida principal da Chácara Eucaliptos, Santo Antônio/RN

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se uma vez que a linha de iluminação da avenida principal da Chácara Eucaliptos está completamente desativada aumentando de certa forma a insegurança no local.

JONAS GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Norte

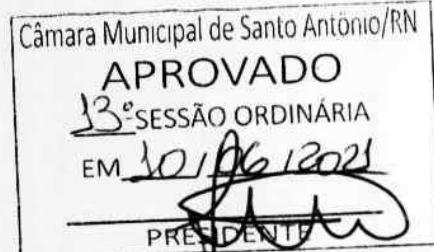
Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

INDICAÇÃO Nº016/2021



Santo Antônio/RN, em 02 de junho de 2021.

JONAS GONÇALVES DOS SANTOS, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente INDICA a Secretaria de Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, a instalação de 02 (duas) lombadas para redução de velocidade no acesso a Chácara Eucaliptos, Santo Antônio/RN.

JUSTIFICATIVA:

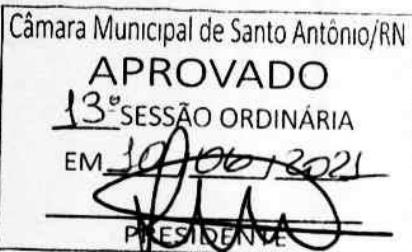
Justifica-se a implantação desse equipamento para prevenção de acidente de colisão automobilística, uma vez que o acesso a Chácara Eucaliptos encontra-se no cume de um acrivo e na situação existe circulação de diversos veículos na via expressa e saída de velocidade.

JONAS GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33



INDICAÇÃO Nº 017, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO** observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1 - Que o Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:
 - a) venha realizar reforma no prédio que estão lotadas as secretarias de Agricultura, Esporte, Meio Ambiente, Comunicação e Eventos, a Junta Militar e o arquivo físico do Município;
 - b) Providencie (01) um bebedouro gelágua, computadores e impressoras para as secretarias de Agricultura, Esporte, Meio Ambiente, Comunicação e Eventos e a Junta Militar.

JUSTIFICATIVA

● a) O prédio que estão às secretarias de Agricultura, Esporte, Meio Ambiente, Comunicação e Eventos, Junta Militar e o arquivo físico do Município, sofrera várias agressões, seja pelo tempo, pelas chuvas, pela erosão e/ou até pelas ações dos gestores anteriores, pois além dos danos verificados nas partes internas e externas do imóvel, o telhado e paredes encontram-se danificados provocando infiltrações.

● b) Diante da demanda diária existente para a produção de documentos, consultas, envio de documentos, hoje em dia o uso do computador e impressora é de suma importância na sociedade, sendo aplicado em todas as áreas: medicina, educação, agricultura, engenharia, dentre outras, usado em cadastros médicos, construção de edifícios e equipamentos de alta sofisticação indispensável na ciência moderna, sendo uma necessidade atual das secretarias em comento e da Junta Militar.

Levando em conta o que foi exposto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para que sejam providenciadas as demandas.

Francicarlos da Silva Santos

Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

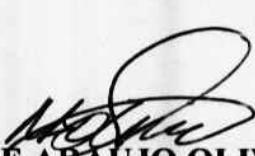


INDICAÇÃO Nº018/2021

Santo Antônio/RN, em 09 de junho de 2021.

NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal a realização de reforma da Feira de Gado “Dudinha Xavier” (Curral do Gado).

JUSTIFICATIVA: A solicitação é baseada na necessidade de melhorias na estrutura da mesma. Trazendo melhores condições de uso aos comerciantes de animais e ao mesmo tempo segurança aos que frequentemente aquele ambiente.


NÉLIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Norte

Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

INDICAÇÃO N°019/2021

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

13º SESSÃO ORDINÁRIA

EM 09/06/2021

Presidente

Santo Antônio/RN, em 09 de junho de 2021.

NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal, a reposição de lâmpadas queimadas na Comunidade de Capim-Açú.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido dos moradores, vimos pelo presente solicitar providencias para resolução do problema.

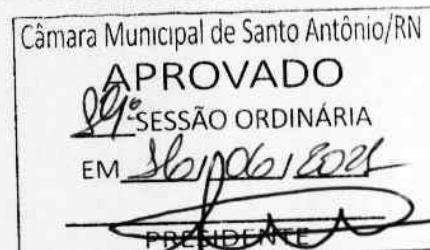

NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Vereador proponente



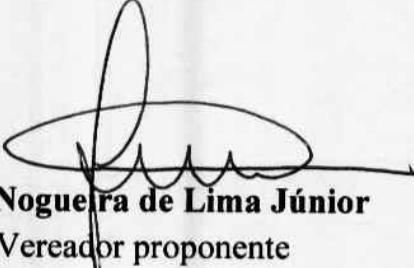
Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

INDICAÇÃO N°020/2021



Santo Antônio/RN, em 06 de junho de 2021.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a coleta do lixo na comunidade de Baixio.


Luiz Nogueira de Lima Júnior
Vereador proponente





Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000



INDICAÇÃO Nº021/2021

Santo Antônio/RN, em 21 de julho de 2021.

NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **INDICA** ao Diretor-Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), o Senhor Roberto Linhares, a recuperação da caixa d'água da CAERN da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: A Recuperação se faz necessário pelas condições físicas estruturais que se encontra o único reservatório de água potável de nossa cidade. Sabemos que estamos vivendo a maior crise hídrica do país, sendo que nosso município já vem sofrendo a muito tempo com a falta d'água nas torneiras.

Essa situação vem se arrastando a anos, mas, em tempo de pandemia ainda é mais preocupante, pela questão da limpeza geral e higiene, no controle do vírus.

Pelo exposto venho solicitar a resolução do problema o mais rápido possível! Até mesmo para evitarmos um desastre no futuro, como mostra as condições nas fotos em anexo.


NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Vereador proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

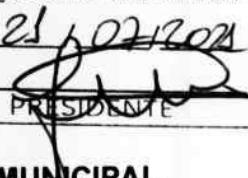
Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

16 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 21/07/2021


PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 22, DE 21 DE JULHO DE 2021.

● **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO** observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal:

a) Veja a possibilidade da contratação de um jardineiro para o Município.

JUSTIFICATIVA

● As áreas verdes são capazes de exercer múltiplas funções em benefício da qualidade de vida urbana, não apenas a fuga da rotina, mas, sobretudo, promove momentos de lazer, relaxamento, recreação e educação ambiental. O atual perfil do turista almeja experiências genuínas, e a conservação das matas dentro do núcleo urbano, além de proporcionar essa vivência, é uma forma de manter o visitante mais tempo no destino. O uso público das áreas verdes urbanas está relacionado com sua conservação, manutenção e segurança que estes espaços recebem. É papel dos órgãos públicos gerenciarem estas áreas e dever da população mantê-las conservadas.

Levando em conta o que foi exposto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para que sejam providenciadas as demandas.



Francicarlos da Silva Santos

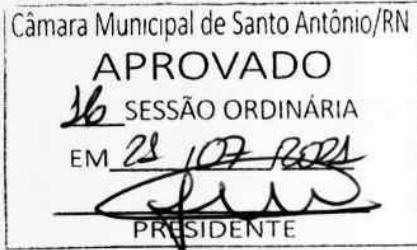
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33



INDICAÇÃO Nº 23, DE 21 DE JULHO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

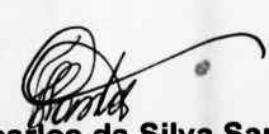
1 - Que o Executivo Municipal:

- a) Providencie junto a referida secretaria reposição de lâmpadas na Rua 26 de julho, rua da praça Frei Damião.

JUSTIFICATIVA

O pedido é pertinente visto que a falta de iluminação pode propiciar atos criminosos. Tal fato tem gerado insegurança para os moradores e os mesmos acreditam que a manutenção e troca das lâmpadas dos postes diminuiria consideravelmente a ação dos marginais.

Portanto, pelo que foram expostos, os pleitos são justos e relevantes, sendo assim, conto com o voto dos Excelentíssimos vereadores.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente

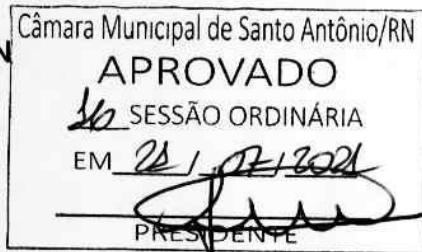

21/07/2021



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO N° 24, DE 21 DE JUIHO DE 2021.



FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL,
respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO** observado os
dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal:

- a) Venha realizar um estudo para ver a possibilidade do uso de energia solar nos prédios públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

O uso da energia solar é importante por ser gerada sem emitir gases responsáveis pelo efeito estufa, sendo uma energia alternativa, limpa e renovável. Nesse sentido é economicamente sustentável e há uma importância social da energia solar que se deve ao fato de que a sua utilização contribui para que a comunidade de baixa renda possuam acesso à luz solar, dessa forma, é possível colaborar para que moradores, muitas vezes inferiorizados tenham acesso à informação e sistemas simples que salvam vidas.

Levando em conta o que foi exposto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para que sejam providenciadas as demandas.

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO
16 SESSÃO ORDINÁRIA
EM 28/07/2021
PRESIDENTE
PT

INDICAÇÃO Nº 25, DE 21 DE JULHO DE 2021.

● **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO** observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal:

a) Reative o Conselho Municipal de Turismo.

JUSTIFICATIVA

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania. Afinal, o contato dos cidadãos com a esfera pública, em todos os seus âmbitos, aproxima-os de processos, ações e políticas públicas que dizem respeito às suas vidas e impactarão no seu dia a dia. Muitas pessoas se sentem incapazes, de mãos atadas frente às decisões do poder público.

Os conselhos municipais, também chamados de conselhos de políticas públicas, são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas no Brasil, os conselhos de fato são pouco divulgados e, consequentemente, ficam invisíveis para boa parte da população.

Levando em conta o que foi exposto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para que sejam providenciadas as demandas.

Francicarlos da Silva Santos

Vereador Proponente

PROJETO DE LEI N° ____/2021.

Institui o Programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Projeto de iniciativa do Poder Legislativo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As Unidades Educacionais de Ensino Fundamental deverão organizar uma cesta de itens de higiene que contenha absorvente descartável, para oferecimento às alunas no espaço escolar, sempre que se fizer necessário.

§ 1º A cesta de itens deve se manter abastecida para que não faltem insumos para o uso das estudantes.

§ 2º Poderá ser estimulada a oferta de absorventes sustentáveis.

Art. 2º A cesta poderá conter absorvente descartável.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Educação competirá, em observância à disponibilidade orçamentária, a definição dos valores a serem repassados às escolas por meio do Programa de Transferência de Recursos Financeiros para a execução do previsto nesta lei, bem como traçar orientações às unidades escolares, para aquisição e acompanhamento da frequência das estudantes.

Art. 4º À Secretaria Municipal de Educação competirá, ainda, orientar para que as Unidades Educacionais promovam rodas de conversas ou outras formas de diálogo para conscientização das estudantes acerca dos cuidados com a própria saúde e de questões envolvendo o período menstrual, bem como para acompanhamento dessas estudantes por meio das unidades escolares, com vistas a evitar a evasão escolar.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Norte

Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

27 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 28/07/2021



PRESIDENTE

INDICAÇÃO N°025/2021

Santo Antônio/RN, em 28 de julho de 2021.

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro, a elaboração de Projeto de Lei que institui o programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio/RN e dá outras providências, segue modelo do projeto para análise e Vossa Excelência poder tomar as devidas providências.

JUSTIFICATIVA: a implantação do citado projeto é importante para podermos diminuir a evasão escolar das alunas no período menstrual, e a disponibilização e acesso a absorvestes evitará essa situação, pois sabemos que não são todas as garotas que tem acesso a esse item de extrema importância na higiene e conforto das garotas.



JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA

Vereador proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO Nº 26, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO
17 SESSÃO ORDINÁRIA
EM 26/07/2021
Francicarlos
PRESIDENTE

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde:

a) Vejam a possibilidade de **REFORMAR A UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - ÔNIBUS.**

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a reforma do ônibus (unidade móvel de saúde), visto que a sua relevância já é de conhecimento dos municípios, a unidade vai a lugares de difícil acesso e que não são contemplados com a Estratégia de Saúde da Família – ESF, fazendo com que a comunidade tenha acesso aos serviços que é de direito do usuário do SUS.

Levando em conta o que foi exposto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para que sejam providenciadas as demandas.


Francicarlos da Silva Santos

Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33



INDICAÇÃO Nº 27, DE 27 DE JULHO DE 2021.

● **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos:

- Veja possibilidades em aproveitar o espaço do posto de saúde da comunidade de Pendências, com a finalidade de uso coletivo e social.

JUSTIFICATIVA

Os espaços públicos são sempre importantes para a realização de várias atividades. Tem que zelar pelo seu bom funcionamento, melhorias e limpeza. Esses espaços tem grande relevância para a sociedade, podendo ser utilizados para fins sociais e comuns.

● O Município tem por obrigação garantir o uso desses locais com a finalidade social e coletividade, sendo assim, a comunidade de Pendências é fruto do desuso e descaso de um prédio público, que devia ser um posto de saúde da comunidade e adjacência.

Levando em conta o que foi exposto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para que sejam providenciadas as demandas.

Francicarlos da Silva Santos

Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO N° 28, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

17 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 28/07/2021

Presidente

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1 - Que o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos:
 - a) Veja a possibilidade em caráter de urgência, da construção de um novo cemitério.

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade que o Município vem enfrentando por falta de espaços para enterrar cadáveres, é necessário e em caráter de urgência que o Município veja a possibilidade da construção de um novo cemitério, os existentes estão com capacidade limitada ou quase nenhuma.

Foi nesse período de pandemia do COVID-19, com aumento de casos de mortes que ficou mais evidente a referida necessidade.

Levando em conta o que foi exposto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para que sejam providenciadas as demandas.

Francicarlos da Silva Santos

Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

17 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 28/07/2021

Francicarlos
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 20, DE 27 DE JULHO DE 2021.

● **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos:

a) Venha realizar a complementação do calçamento da Rua Manoel Targino Bezerra, especificamente por trás do Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – HRLGV.

JUSTIFICATIVA

O calçamento proporciona à população melhores condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, promovendo mais acessibilidade e melhores condições de circulação de pessoas e veículos.

● Há alguns anos atrás, a rua Manoel Targino Bezerra foi calçada em partes, ficando um restante para ser concluída. Mas o sofrimento por parte dos moradores, principalmente nos períodos chuvosos, fez com que os mesmos procurassem o nosso mandato para ajudá-los a terem êxito nesse pleito.

Levando em conta o que foi exposto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para que sejam providenciadas as demandas.

Francicarlos da Silva Santos

Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO N° 30, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

A SESSÃO ORDINÁRIA

EM 04/08/2021

Francicarlos
PRESIDENTE

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO** e **SECRETARIA**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal:

a) Veja a possibilidade de convocação em caráter de urgência dos **APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO MUNICIPAL** dentro das vagas contempladas no edital, diante da necessidade do preenchimento das vagas.

JUSTIFICATIVA

Concurso público é um processo seletivo que permite o acesso a emprego ou cargo público de modo amplo e democrático. É um procedimento imenso onde é assegurada igualdade de oportunidades a todos interessados em concorrer para exercer as atribuições oferecidas, a quem incumbirá identificar e selecionar os mais adequados mediante critérios objetivos. Dessa forma, há a necessidade de preenchimento de vagas no Município, onde melhorará a qualidade e eficiência dos trabalhos da administração oferecidos ao cidadão.

Levando em conta o que foi exposto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para que sejam providenciadas as demandas.

Francicarlos da Silva Santos

Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO N° 31, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO
<u>17</u>
SESSÃO ORDINÁRIA
EM <u>04/08/2021</u>
<u>Francicarlos da Silva Santos</u>
PRESIDENTE

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhora Secretária **NILVA DE OLIVEIRA FERREIRA**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação:

- a) Venha realizar manutenção no prédio da Biblioteca da Indústria do Conhecimento – SESI Professora Roselânia Maria Miguel.

JUSTIFICATIVA

A realização periódica de manutenção de edifícios aumenta a sua vida útil, melhora o desempenho de equipamentos e instalações em geral, proporciona redução de custos, além de garantir segurança e conforto para todos os indivíduos que o utilizam. Por outro lado, a inexistência de manutenção preventiva, com o passar do tempo, torna os problemas cada vez mais frequentes aumentando, inclusive, o risco à segurança dos usuários.

Levando em conta o que foi exposto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para que sejam providenciadas as demandas.


Francicarlos da Silva Santos

Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO Nº 32, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.



● **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO** e a **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, providencie:

- a) Braços de postes e a reposição de lâmpadas na comunidade de Lagoa dos Bois;
- b) Lâmpadas nos Sítios Mumbuca, Jucá dos Clementes, Jucá de Baixo, e loteamento Tropical, por trás do Parque de Vaquejada Afrísio Barros Silva.

JUSTIFICATIVA

● Os moradores da zona urbana e rural vêm sofrendo com a falta de iluminação, tornando o local mais vulnerável para possíveis delitos, uma vez que em sua conta mensal de energia. Por isso, tal pedido é de muita relevância.

Portanto, pelo que foram expostos, os pleitos são justos e relevantes, sendo assim, conto com o voto dos Excelentíssimos vereadores.

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

13 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 04/08/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 33, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO** e **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, senhor Secretário **JOSÉ CARLOS DIOGO PAULINO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação:

- a) Venha realizar manutenção no prédio do Conselho Tutelar, compra de cadeiras, ar condicionado e a possibilidade da contratação de um recepcionista.

JUSTIFICATIVA

A realização periódica de manutenção de edifícios aumenta a sua vida útil, melhora o desempenho de equipamentos e instalações em geral, proporciona redução de custos, além de garantir segurança e conforto para todos os indivíduos que o utilizam. Por outro lado, a inexistência de manutenção preventiva, com o passar do tempo, torna os problemas cada vez mais frequentes aumentando, inclusive, o risco à segurança dos usuários. Além de que é necessário a compra de itens para melhoramento do local e a possibilidade de contratação de pessoal.

Levando em conta o que foi exposto, que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a referida indicação, para que sejam providenciadas as demandas.


Francicarlos da Silva Santos

Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

INDICAÇÃO N° 034/2021

Santo Antônio/RN, em 17 de agosto de 2021.

NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Vereador desta Câmara Municipal, vem respeitosamente **INDICA** ao senhor Presidente e ao plenário da Câmara a realização de uma audiência pública para tratarmos sobre **A PROBLEMÁTICA DA SECA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**.

JUSTIFICATIVA: Diante de uma das maiores crises hídricas da região, o nosso município já vem sofrendo com essa situação que atinge à todos, direto ou indiretamente, por isso, teremos que discutir passíveis ações para amenizar essa crise.

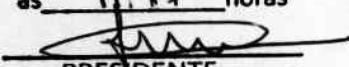

NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Vereador proponente



servidores poderão dar mais atenção aos seus filhos e outros familiares contemplados por essa legislação, sendo que o setor público não sofrerá prejuízos financeiros significativos, considerando o número reduzido de servidores que terão direito a redução da carga horária. O presente projeto de lei é defensável, e perfeitamente executável, principalmente se levarmos em consideração o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece que o Estado promova programas de assistência social visando "a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem com deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação". Frente ao exposto, é de fundamental importância a sensibilização da Administração Pública Municipal para a necessidade da instituição de regras especiais no que concerne a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais responsáveis por pessoas com deficiência. Nesse sentido se torna imprescindível esclarecer ainda que outros entes da Federação já adotaram normas, no Regime Jurídico dos seus servidores públicos, garantindo horário especial ou licença para os servidores públicos que tenham filhos, cônjuges ou são responsáveis por menores sob sua guarda judicial, tutela ou curatela, com deficiência física, sensorial e/ou mental e que necessitem de atenção permanente e tratamento educacional, fisioterápico e/ou terapêutico em instituição especializada. Assim, por entender ser de extrema importância, apresentamos a presente indicação para verificar a possibilidade de o Executivo apresentar. Portanto, pelo que foi exposto, o pleito é justo e relevante, sendo assim, conto com o voto dos Excelentíssimos vereadores.



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
RECEBIDO
EM <u>25/08/21</u>
às <u>11:17</u> horas

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

RECEBIDO
EM <u>25/08/21</u>
às <u>11:17</u> horas
PRESIDENTE



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO
10^º SESSÃO ORDINÁRIA
EM 25/08/21

INDICAÇÃO N° 034, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL,
respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO

1 - Que o Executivo Municipal:

- Envie um Projeto de Lei que conceda aos servidores públicos responsáveis por pessoas com necessidades especiais, inclusive transtorno do aspecto autista (TEA), o direito a horário especial de trabalho, sem que haja prejuízo de remuneração ou necessidade de exigência de compensação de horário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa o envio, pelo Executivo, de projeto de Lei que tem como objetivo garantir a redução da carga horária semanal aos servidores públicos da Administração Pública Municipal de Santo Antônio/RN, os quais sejam responsáveis por pessoas com deficiência. Não se trata de oferecer benefício, mas sim de condições mínimas para que os pais possam dar aos filhos e/ou outras pessoas sob sua responsabilidade a atenção necessária para efetuarem um tratamento que se torne eficaz, pois existem diversos cuidados especiais, como sessões de fisioterapia, fonoaudiologia entre outros tratamentos indispensáveis à melhoria da qualidade de vida destas pessoas. Inúmeros estudos demonstram que o tratamento médico, psicológico e fisioterápico da pessoa com deficiência tem resultados mais efetivos quando acompanhados de perto por seus familiares. Muitas vezes os servidores que são pais, responsáveis ou cônjuges de pessoas com deficiência não possuem recursos financeiros suficientes para a contratação de profissionais e/ou tratamentos diferenciados, mas com a redução da carga horária esses



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

19^º SESSÃO ORDINÁRIA

EM 25/08/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 035 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, providencie:

a) Reposição de lâmpadas na comunidade de Pendência; Obs.: De frente a casa de Benedito de Zé Santana.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da zona urbana e rural vêm sofrendo com a falta de iluminação, tornando o local mais vulnerável para possíveis delitos. Por isso, tal pedido é de muita relevância.

Portanto, pelo que foram expostos, os pleitos são justos e relevantes, sendo assim, conto com o voto dos Excelentíssimos vereadores.

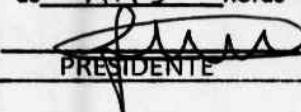
Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
RECEBIDO
EM 25/08/21
às 11:15 horas
PRESIDENTE



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

RECEBIDO
EM <u>25/08/2021</u>
às <u>11:15</u> horas

PRESIDENTE

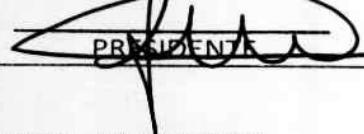


Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO N° 036 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO
19º SESSÃO ORDINÁRIA
EM 25/08/2021


FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

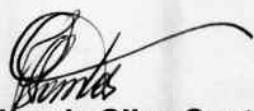
1 - Que o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, providencie:

- Um Catavento ou bomba d'água para o poço da comunidade Angicos.

JUSTIFICATIVA

Na comunidade já existe um poço perfurado, devido a falta de um catavento ou bomba d'água para a retirada da água, a comunidade vem sofrendo com a falta dela. Porém, não podemos deixar a comunidade padecer pelo simples fato de não ter um mecanismo que possibilite a retira dessa água.

Portanto, pelo que foram expostos, os pleitos são justos e relevantes, sendo assim, conto com o voto dos Excelentíssimos vereadores.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



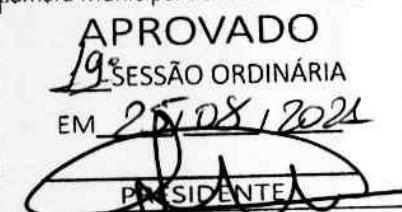
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

INDICAÇÃO N° 037, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.



FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal, providencie:

a) A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM TODAS AS COMUNIDADES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO/RN.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Projeto de Lei justifica-se pelo fato da zona rural do município precisar de uma atenção especial em relação à perfuração e instalação de poços; É minha preocupação o que diz respeito ao homem do campo que vem sofrendo com as longas estiagens, haja vista que moramos numa região semiárida e a pluviosidade recente não foi suficiente para recuperação dos prejuízos causados pela seca. Como é do conhecimento de Vossas Excelências Santo Antônio/RN possui o cultivo de diversas culturas, produtos base da renda familiar de inúmeras famílias, desenvolvidos em um processo natural que não agride o meio ambiente resultando em um alimento saudável sem nenhum dano à saúde. Por essa razão que solicito ao Governo Municipal um olhar especial, visando a perfuração do poço artesiano em todas as comunidades rurais de Santo Antônio/RN.

Desta forma, espero que a referida indicação seja aprovada, uma vez que é uma matéria do interesse geral.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

20 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 01/09/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 038, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS E LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR,

Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo,

Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e

● Serviços Urbanos, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, providencie:

a) Postes com lâmpadas de LED nos dois canteiros central da Rua Vereador Manoel Medeiros, rua larga do conjunto Pica Pau.

JUSTIFICATIVA

● Essa é uma reivindicação antiga dos morados, visto que é uma rua larga, onde há duas ruas dividida por esses dois canteiros central. A iluminação no loca não é suficiente, pois nos canteiros há várias árvores que impedem a passagem de luz que vem dos postes deixando-a erma. Assim, é necessário a colocação dos referidos postes com iluminação de LED para que a rua tenha outra visibilidades, além de inibir os delinquentes de possíveis delitos.

Portanto, pelo que foram expostos, a comunidade ficará muita satisfeita com o atendimento do pleito, conto com o voto dos Excelentíssimos vereadores.

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente

Luiz Nogueira de Lima Júnior
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

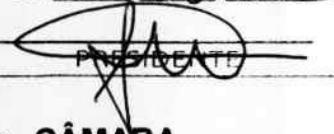
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

20 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 01/09/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 0301, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal providencie:

- a) A criação de um Programa de arrendamento de propriedade para os agricultores familiares sem terra produzirem para subsistência e mercado.

JUSTIFICATIVA

Grande parte dos agricultores familiares do Município não tem terra para trabalhar, ficando sempre dependente dos proprietários para fazerem parceria que na maioria das vezes só prejudica o agricultor que dispõe da sua força de trabalho e depende de um bom inverno para produzir, ao final da safra tem que dispor de toda a metade de sua produção para o dono da propriedade. O programa de arrendamento seria de grande importância para o agricultor, pois ele teria mais lucro com a sua produção.

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos nobres vereadores.



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

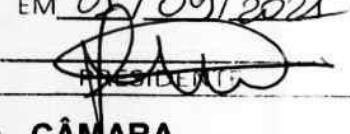
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

20 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 01/09/2021


President

INDICAÇÃO Nº 040, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, providencie:

- a) Uma parada de ônibus na entrada do Assentamento Catolé, zona rural de Santo Antônio/RN.

JUSTIFICATIVA

O pleito é necessário, pois o Assentamento tem mais de 35 (trinta e cinco) famílias, cuja população vem crescendo muito rápido. E em torno várias famílias também estão construindo suas residências. Diariamente os moradores ficam esperando ônibus para se deslocarem para a cidade expostos no sol, porém uma parada com cobertura traria mais conforto e dignidade para aquela população.

Portanto, pelo que foram exposto, o pleito é justo e relevante, sendo necessário o voto dos nobres vereadores.



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

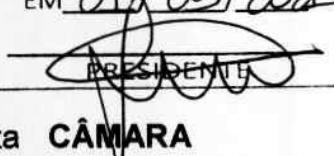
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

22 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 01/09/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 041, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal providencie:

- a) A criação de uma Lei para implantação de internet gratuita, wifi grátis em praças e espaços públicos, da zona urbana e rural do Município de Santo Antônio/RN.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade a implantação de internet gratuita, wifi grátis para as praças e espaços público da zona rural e urbana do Município de Santo Antônio/RN. A internet é essencial para os dias atuais, o mundo está conectado, e para isso, o poder público precisa garantir o acesso a todos e todas municipais, principalmente para os desprovidos do uso, proporcionando a inserção da internet em todas as classes sociais.

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos pares


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



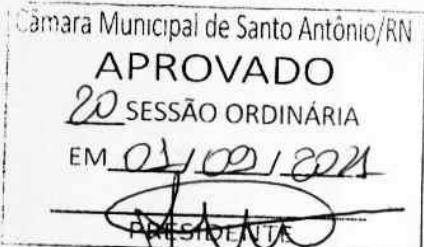
Estado do Rio Grande do Norte

Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000



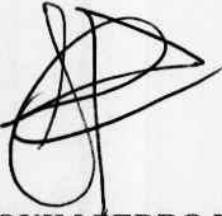
INDICAÇÃO Nº042/2021

Santo Antônio/RN, em 01 de setembro de 2021.

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro, a exigência de que todos os feirantes que participam da feira livre de nossa cidade estejam vacinados contra o Covid-19, bem como a fiscalização através do cartão de vacina.

JUSTIFICATIVA: a implantação dessa exigência fará com que a nossa feira se torne mais segura, diante do risco eminente de aumentos de casos do Covid-19.

Vale ressaltar que em Santo Antônio a vacinação já está na faixa etária dos 18 anos, portanto nenhum feirante irá se prejudicar com a exigência de vacinação para a participação na Feira Livre.



JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA
Vereador proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

INDICAÇÃO N° 043 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO
21ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 08/09/2021
PRESIDENTE

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal viabilize:

a) A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE E PATINS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O esporte traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental de jovens e adolescentes, a prática do uso de skate e patins, torna os tornozelos mais flexíveis, e o corpo fica mais ágil. Oferece exercício para o corpo inteiro: você movimenta seus pés e pernas, acaba usando seus braços pra se equilibrar. Você estica, torce, remexe seu corpo. Todas essas coisas vão acontecendo simultaneamente, dando ao seu corpo uma variedade imensa de movimentos.

Quanto mais você pratica, melhor você fica nisso. Portanto, além dos benefícios citados, é um esporte muito prazeroso e barato para o praticante. Nossa Município oferece poucos espaços para lazer, a construção da pista para prática desse esporte tão atrativo para os jovens e adolescentes, seria um grande incentivo para os praticantes reunirem-se no local. Sendo assim, evitando os perigos das ruas, onde habitualmente é praticado.

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos pares


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

INDICAÇÃO Nº044/2021

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

22 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 15/09/2021

PRESIDENTE

Santo Antônio/RN, em 15 de setembro de 2021.

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro, a contratação de um Médico Cirurgião Veterinário, para a realização de castração de animais de pequeno porte como cachorros e gatos, sendo estes de rua ou criados em residências.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, a castração (um procedimento benéfico para a saúde dos cães e que impede a sua reprodução) é a prática recomendada para o controle populacional e das zoonoses.

Além disso, castrar possui uma série de benefícios para a saúde dos cães, como a redução de problemas de agressividade nos machos e a prevenção do câncer de mama nas fêmeas.

Santo Antônio possui hoje um número grande de animais domésticos, bem como de animais de rua abandonados que se reproduzem de forma descontrolada, portanto apenas com a castração, o ciclo de abandono será interrompido, impedindo que novos animais nasçam nessa situação tão trágica e fiquem à própria sorte.

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA
Vereador proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

22^ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 15/09/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 45, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SEMA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal providencie:

- a) **Calçamento do loteamento Bosque dos Sonhos;**
- b) **A construção de 01 (uma) praça com parque infantil no loteamento Bosque dos Sonhos, de frente o Colégio Educar e LL recepções.**

JUSTIFICATIVA

A praças públicas, proporcionam conforto à população, melhora as condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

Já Praças públicas podem ser utilizadas para se caminhar, contemplar a natureza, conversar com os moradores, levar os filhos para brincar no playground, praticar esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida, a felicidade dos moradores e a redução dos níveis de violência.

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos pares

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

22^ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 15/09/2021


PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 46, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA a Chefe do Executivo do Governo do Estado do RN, Sra. **MARIA DE FATIMA BEZERRA**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Estadual:

a) Veja a possibilidade do aumento da perfuração de poços artesianos até 100m, pois hoje é de 60m.

JUSTIFICATIVA

Em muitas regiões do Brasil, a perfuração de poço artesiano é direcionada para a irrigação na agricultura. Já que cada ano que passa a escassez de chuva vem aumentando consideravelmente. Então, para não perder a produção os agricultores têm optado por perfurar um poço artesiano para manter sua produção agropecuária.

Infelizmente, com as mudanças climáticas que ocorram nos últimos anos. Mudaram as épocas das chuvas e principalmente a quantidade delas. Com isso, muitas regiões sofrem com a estiagem. E sem água, fica impossível produzir qualquer coisa. Sendo assim, uma das medidas segura para grande parte dos agricultores é a perfuração de um poço artesiano. Aliás, é sempre bom lembrar que não existe nenhum risco na perfuração.

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos pares



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

22^ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 15/09/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 47, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

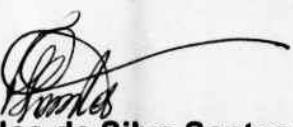
1 - Que o Executivo Municipal providencie:

- a) Local padronizado e adequado para os mototaxistas;
- b) Programa de incentivo para a aquisição de carteira nacional de habilitação social para os mototaxistas cadastrados no município;
- c) A distribuição de capacetes e coletes para todos os mototaxistas cadastrados no Município.

JUSTIFICATIVA

Um mototáxi é um tipo de transporte alternativo público individual na qual os passageiros têm ampla escolha de local de embarque ou desembarque, o que não acontece com as modalidades de transporte em massa. É semelhante ao táxi, porém utilizando uma motocicleta em vez de um carro. Hoje, praticamente em todas as cidades brasileiras é verificado esse tipo de serviço e tem sido incorporado muito ultimamente nos bairros ou regiões menos ricas, uma alternativa de subsistência aos jovens de classe baixa que, sem alternativa de emprego, procuram nesta atividade uma fonte de renda para sobreviver.

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos pares


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

23^ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 22/09/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 48, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal providencie:

a) **Manutenção permanente da rotatória na rua principal, bem como do gramado existente e das palmeiras imperial.**

JUSTIFICATIVA

Os espaços públicos cuidados, proporcionam conforto à população, melhora as condições de saúde, do meio ambiente e bem estar.

A rotatória de nossa cidade está centralizada na rua principal, estratégico com saída para várias cidades circunvizinhas, por isso, a preocupação de mantê-la sempre bem cuidada, como também os espaços verdes existentes na nossa cidade

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos pares


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

23^ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 22/09/2021


PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 12, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA a chefe do Executivo Estadual do RN, professora Maria de Fátima Bezerra, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

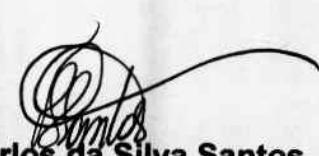
1 - Que o Executivo Estadual providencie:

a) **Melhorias no Asfalto das ruas no entorno do Mercado Público Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A melhoria no asfalto no entorno do Mercado Público será de grande valia, visto que o Mercado Público Municipal está sendo reformado depois de décadas sem manutenção. Além do Mercado, no seu entorno estão situadas inúmeras lojas que crescem a cada dia, porém a melhoria no asfalto melhora o ambiente, atrai mais clientes e propicia bem estar para a população, empresários e os clientes, e o Estado cumpre seu papel social.

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos pares


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Norte

Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

JUSTIFICATIVA: os conflitos são inevitáveis e as formas e ferramentas para a solução são diversas.

Entretanto, não são simples as escolhas, elas decorrem da personalidade, do histórico, e contexto familiar e social, cada qual tem seu repertório.

A transformação da violência em paz, depende do aprendizado de valores, apoio, empatia, e auto responsabilização, fundadas na liberdade, que não afasta a responsabilidade.



NÉLIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Norte

Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

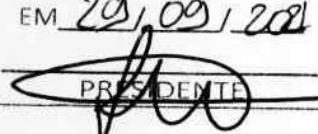
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

24 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 29/09/2021

 PRESIDENTE

INDICAÇÃO N°050/2021

Santo Antônio/RN, em 29 de setembro de 2021.

NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Vereador desta Câmara Municipal, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal, a Implantação do “Programa Justiça Restaurativa” nas escolas municipais. É uma forma diferente de se pensar e fazer justiça: formação de comissão; reuniões (organizações); análise de casos concretos.

O processo restaurativo se concretiza através de um encontro ou mais encontros, quantos forem necessários, entre as partes e um facilitador, que irá preparar os indivíduos para que possam se reconhecer como semelhantes, se respeitarem e estarem receptivos a fala do outro.

A justiça restaurativa permite a vítima demonstrar ao infrator o seu real prejuízo e uma reparação eficaz do dano. Mais não permite a humilhação ou julgamento do ofensor.

A responsabilidade do agressor é definida com a sua participação sendo considerada a proporcionalidade, a capacidade do agente para cumprir, e a eficiência da punição que dele será educativa e preventiva.

- Ações propostas;
- Expressão de sentimentos e necessidades;
- Reconhecimento do erro;
- Pedido de desculpas;
- Compromisso de mudança;
- Programa de comportamento moral;
- Reforço escolar;
- Psicoterapia;
- Programa de práticas educativas.



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

24 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 29/09/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 51, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal crie:

a) **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO.**

JUSTIFICATIVA

A assistência técnica rural é de fundamental importância para a melhoria dos processos de produção, beneficiamento e comercialização. O Brasil é um dos líderes mundiais na utilização de tecnologia, mas essas tecnologias em muitas situações não chegam ao homem do campo ou aos produtores de menor renda.

Há uma enorme carência de profissionais especializados para disseminar todo o conhecimento que o Brasil adquiriu com as pesquisas e tecnologias. O homem do campo precisa de um contínuo processo de educação e de ajuda técnica para resolver os problemas na produção animal e agrícola.

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos pares

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

24 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 29/09/2021


PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 52 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal providencie:

a) **Calçamento no centro das comunidades rurais: Assentamento Catolé e da comunidade Quilombola de Cajazeiras.**

JUSTIFICATIVA

O calçamento proporciona conforto à população, melhora condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública e proporciona níveis satisfatórios de segurança, circulação de pessoas, veículos.

Os referidos locais na zona rural, aumentaram sua população, com isso, aumentou também o fluxo de diversas modalidades, sendo assim, a importância de que o centro das duas comunidades sejam calçadas.

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos pares



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO
24 SESSÃO ORDINÁRIA
EM 29/09/2021

INDICAÇÃO Nº 53, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal providencie:

a) **Reparo no calçamento da Rua José Paulino de Aguiar.**

JUSTIFICATIVA

O calçamento proporciona conforto à população, melhora condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública e proporciona níveis satisfatórios de segurança, circulação de pessoas, veículos.

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos pares


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

24 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 20/09/2021

RESIDENTE

INDICAÇÃO N° 54, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal crie:

a) FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa mostra importância ao buscar solução para o desenvolvimento rural e para a produção agrícola. Nada mais adequado do que garantir condições de investimento, reservando recursos orçamentários dentro da disponibilidade financeira do Município, garantido melhorias para o homem do campo, para sua produção e comercialização.

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos pares

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

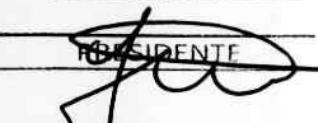
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

25 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 06/10/2021


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 55, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

1 - Que o Executivo Municipal providencie:

a) **A porta de vidro na entrada do prédio da UPA.**

JUSTIFICATIVA

Já fazem alguns meses que a porta de vidro do prédio da UPA foi quebrada e até o momento encontra-se improvisada com uma folha de compensado, certo de que a porta de vidro faz parte do projeto original da UPA e proporciona mais segurança para o local.

Portanto, o pleito é justo e necessário, sendo assim, conto com o voto dos pares



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Norte

Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

25 SESSÃO ORDINÁRIA
EM 06/10/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº056/2021

Santo Antônio/RN, em 06 de outubro de 2021.

NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Vereador desta Câmara Municipal, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal, a melhoria na sinalização horizontal e vertical em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Estamos contando com o apoio da administração municipal a realização desse serviço.

Com isso melhorando o trânsito em nossa cidade, trazendo mais segurança aos que precisam transitar pelas ruas de nossa cidade.


NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Vereador proponente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

25 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 06/10/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N°057/2021

Santo Antônio/RN, em 06 de outubro de 2021.

NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Vereador desta Câmara Municipal, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal, a revitalização da Praça do Filomena. Com iluminação, bancos, todas as melhorias necessárias para um ambiente digno da história da escola, melhorando aquele espaço de convívio social.

JUSTIFICATIVA:


NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Vereador proponente



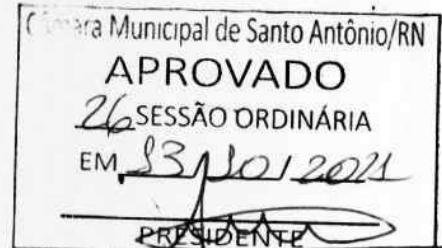
Estado do Rio Grande do Norte

Município de Santo Antônio

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000



INDICAÇÃO Nº058/2021

Santo Antônio/RN, em 13 de outubro de 2021.

NÉLIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Vereador desta Câmara Municipal, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal, a construção de banheiros da quadra poliesportiva da escola Dr. Hélio Barbosa, próximo ao CEO. Bem como a revitalização daquele espaço esportivo.

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de todos a quadra não tem banheiros, isso trás um transtorno aos que ali frequentam, pois aquele local além da prática esportiva e recreativa poderá ser utilizado em outros eventos importantes para a população. Sendo assim esperamos contar com a aprovação da indicação. Bem como as providências por parte do executivo municipal.


NÉLIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Vereador proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VERADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO
273 SESSÃO ORDINÁRIA
EM 20/10/2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 50, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1- Que o Executivo Municipal:
 - a) Venha construir um **MEMORIAL** em homenagem às vítimas do COVID-19 deste Município.

Justificativa

Prestar homenagem às vítimas da Covid-19 no município de Santo Antônio/RN, sendo realizado um memorial em homenagem, com o plantio de uma árvore Ipê-amarelo numa Praça central de nossa cidade. Essa ação visa fazer uma veneração aos que partiram e aos sobreviventes e lembrar a todos que têm uma chance de cuidar e celebrar a vida. Que essa árvore represente a esperança de dias melhores florescendo no coração de Santo Antônio/RN. Uma homenagem especial da Câmara Municipal e do Executivo de Santo Antônio/RN.

Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação dessa indicação.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



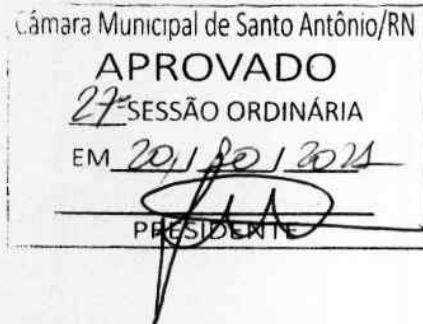
PARTIDO DOS TRABALHADORES



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VERADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

INDICAÇÃO Nº 60, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.



FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1- Que o Executivo Municipal distribua o fornecimento de filtro solar, protetor labial para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias – ACE.

Justificativa

Visa proteger os profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate a endemias. Esses profissionais, no desempenho de suas atribuições, ficam expostos à irradiação solar por longos períodos do dia, situação essa que, com o passar dos anos, afetam sua saúde, a ponto, inclusive, de causar câncer de pele.

Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação dessa indicação.



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

28 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 27/10/2021

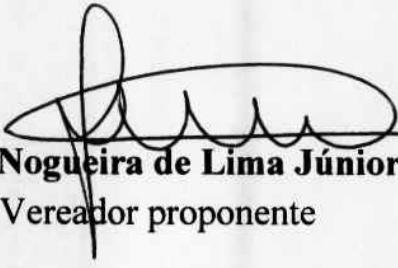
PRESIDENTE

Indica Indicar ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a iluminação do acesso principal da comunidade de Timbaúba até a RN-120.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, requerer que seja **INDICADO** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a iluminação do acesso principal da comunidade de Timbaúba até a RN-120.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Câmara Municipal de Santo Antônio, aos 26 de outubro de 2021.


Luiz Nogueira de Lima Júnior
Vereador proponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



INDICAÇÃO N° 62/2021

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

28 SESSÃO ORDINÁRIA

FM 27/10/2021

PRESIDENTE

Indica Indicar ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração de Projeto para a construção de uma UBS no Bairro Sucupira.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, requerer que seja **INDICADO** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração de Projeto para a construção de uma UBS no Bairro Sucupira.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Câmara Municipal de Santo Antônio, aos 26 de outubro de 2021.

Luiz Nogueira de Lima Júnior
Vereador proponente

PROTOCOLO N° 1 - 26100002/2021 - IND N° 62/2021
Data: 26/10/2021 - Hora: 10:25:24



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO,
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



INDICAÇÃO Nº 63/2021

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

28 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 27/10/2021

PRESIDENTE

Indica Indicar ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a criação de um Programa Municipal de Limpeza e Escavação de Lagoas e Barreiros na zona rural.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, requerer que seja **INDICADO** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a criação de um Programa Municipal de Limpeza e Escavação de Lagoas e Barreiros na zona rural de Santo Antônio/RN.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Câmara Municipal de Santo Antônio, aos 26 de outubro de 2021.

Luiz Nogueira de Lima Júnior
Vereador proponente

PROTOCOLO Nº 1 - 26100003/2021 - IND Nº 63/2021
Data: 26/10/2021 - Hora: 10:32:40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

28 SESSÃO ORDINÁRIA

FM 27/10/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 64/2021

Indica Indicar ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a pavimentação da Rua ao lado do CAIC.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, requerer que seja **INDICADO** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a pavimentação da Rua ao lado do CAIC, em Santo Antônio/RN.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Câmara Municipal de Santo Antônio, aos 26 de outubro de 2021.


Luiz Nogueira de Lima Júnior
Vereador proponente

PROTOCOLO N° 1 - 26100004/2021 - IND N° 64/2021
Data: 26/10/2021 - Hora: 10:53:15



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



19 Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

28 SESSÃO ORDINÁRIA

M 27/10/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 65/2021

Indica Indicar ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal, a escavação com a retroescavadeira no Rio Jacu em Redenção próximo ao cemitério, para que os moradores possam captar a água.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, requerer que seja **INDICADO** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal, a escavação com a retroescavadeira no Rio Jacu em Redenção próximo ao cemitério, para que os moradores possam captar a água.

Como a falta d'água a situação está difícil em toda região, e em Redenção não é diferente.

Essa escavação vem facilitar a captação de água para os moradores saciar a sede de seus animais e para a construção de alguns túmulos tendo em vista a proximidade do cemitério. Que inclusive vão precisar de água para limpeza dos mesmos.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Câmara Municipal de Santo Antônio, aos 26 de outubro de 2021.

Marizethe Barbosa da Silva Costa
Vereadora proponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



INDICAÇÃO N° 066/2021

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

29º SESSÃO ORDINÁRIA

EM 10 / 11 / 2021

[Signature]
PRESIDENTE

Indica Indicar ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e ao Setor de Engenharia da Prefeitura a elaboração de projeto para construção de um teatro municipal.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, requerer que seja **INDICADO** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e ao Setor de Engenharia da Prefeitura a elaboração de projeto para construção de um Teatro Municipal em nossa cidade.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Câmara Municipal de Santo Antônio, aos 03 de novembro de 2021.

[Signature]

Luiz Nogueira de Lima Júnior
Vereador proponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



INDICAÇÃO N° 067/2021

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO	
<u>29º SESSÃO ORDINÁRIA</u>	
EM	<u>10/11/2021</u>
PRESIDENTE	

[Handwritten signature over the stamp]

Indica Indicar ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e ao Setor de Engenharia da Prefeitura a elaboração de projeto para construção do novo pórtico na saída de Santo Antônio para Brejinho.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, requerer que seja **INDICADO** ao Excelentíssimo Senhor Raulison de Sena Ribeiro Prefeito Municipal e ao Setor de Engenharia da Prefeitura a elaboração de projeto para construção do novo pórtico na saída de Santo Antônio para Brejinho.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Câmara Municipal de Santo Antônio, aos 03 de novembro de 2021.

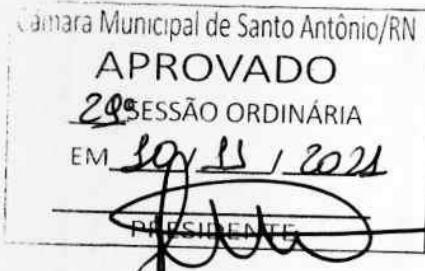
[Handwritten signature of Luiz Nogueira de Lima Júnior]
Luiz Nogueira de Lima Júnior
Vereador proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VERADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.



● **INDICAÇÃO Nº 68, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1- Que o Executivo Municipal providencie COMPUTADOR, IMPRESSORA, BANNER, E COLETE PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Justificativa

● A COMDEC é o principal órgão de execução das ações diretas de proteção e defesa civil. Por isso é imprescindível que os municípios busquem a devida instauração e regulamentação de suas coordenadorias, pois é por meio desse órgão que o município executa esses serviços, além de requerer recursos (financeiros e/ou materiais) para apoio no enfrentamento de desastres aos entes estaduais e federais, conforme as leis federais nº 12.983 e 12.340 e decreto Decreto nº 7.257, que dispõe sobre as transferências de recursos, além da Instrução Normativa do MI nº 01, que estabelece procedimentos e critérios para decretação de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública.

Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação dessa indicação.

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VERADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

INDICAÇÃO N° 69, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.



FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **RAULISON DE SENA RIBEIRO** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1- Que o Executivo Municipal providencie uma impressora para o setor de realização do exame eletrocardiograma.

Justificativa

É importante que o usuário tenha em mãos o exame realizado na unidade de saúde, nessa semana, fui procurado e informado que no setor de realização do exame eletrocardiograma não tinha impressora. Porém, é de extrema necessidade a urgência de providenciar a impressora para o setor.

Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação dessa indicação.

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VERADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

INDICAÇÃO Nº 70, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.



FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1- Que se faça um estudo técnico em caráter de urgência, da caixa d'água da Escola Municipal Drº Hélio Barbosa de Oliveira – HBO. Para ver a possibilidade de reparo ou demolição, caso seja condenada para demolição, construir uma nova, também em caráter de urgência.

Justificativa

Em visita a Escola Municipal Drº Hélio Barbosa de Oliveira, pude constatar que a caixa d'água da escola está com a estrutura comprometida, onde os ferros estão visíveis, também observa-se que no meio ela já está cedendo. Portanto, as vidas de todos e todas que estão transitam no prédio da escola, correm grande risco, dela despencar e causar um grande acidente. Para evitar esse sinistro, venho indicar a gestão municipal que providencie a referida demanda.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VERADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

● INDICAÇÃO Nº 71, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1- Que o Executivo Municipal providencie cestas de basquete para o ginásio O LINDOLFÃO.

Justificativa

O basquete tem se tornado esporte constante em nossa cidade, por isso, é necessário incentivo por parte da gestão pública municipal, dessa forma, procurado pelos jogadores para junto ao poder público sanar essa deficiência, e terem as condições adequadas para a prática do basquete, é que venho fazer a referida indicação.

Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
APROVADO
29 SESSÃO ORDINÁRIA
EM *10/11/2021*
PRESIDENTE

PROJETO DE SOLICITAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN

ORIGEM: VEREADOR JOAQUIM PEDRO

DESTINO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO / RN

Pandemia, mortes, crise financeira, sobre carga de trabalho para algumas categorias profissionais, isolamento social, dentre outras situações, todas essas circunstâncias têm agravado sentimentos de angústia, depressão, fobias e medos. O resultado é que a demanda de saúde mental tem crescido a cada dia no nosso município. Baseado na resolução Nº 32 14 de Dezembro de 2017 que trata das ações a serem fortalecidas:

- ✓ **Atenção Básica;**
- ✓ **Consultório de Rua;**
- ✓ **Centros de Convivência;**
- ✓ **Unidades de Acolhimento (Adulto e Infanto-Juvenil);**
- ✓ **Unidades de Acolhimento (Adulto e Infanto-Juvenil);**
- ✓ **Hospital Dia;**
- ✓ **Unidades de Referência Especializadas em Hospitais Gerais;**
- ✓ **Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental;**
- ✓ **Hospitais Psiquiátricos Especializados;**
- ✓ **Centros de Atenção Psicossocial nas suas diversas modalidades.**

E RESOLUÇÃO Nº 8 DE 14 DE AGOSTO DE 2019 Dispõe sobre soluções preventivas de violação e garantidoras de direitos aos portadores de transtornos mentais e usuários problemáticos de álcool e outras drogas. Realidade esta que tem crescido a cada dia no nosso município.

Diante dessa realidade, necessitamos fortalecer a Política Nacional de Atenção Psicossocial e garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de Saúde do nosso território, promover cuidados em saúde especialmente para grupos mais vulneráveis, providenciar mecanismos de formação permanente aos profissionais de saúde; regular e organizar as demandas, além de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e desenvolver ações intersetoriais.

Venho nesta noite solicitar aos colegas vereadores que é criação do cargo de "Coordenador Geral de Saúde Mental" do município, cargo este já criado em diversos municípios. Esse profissional irá articular e ampliar as ações já citadas, e deve ser ocupado por alguém com experiência em saúde mental com carga horária de 20h, com salário equivalente as demais coordenações já existentes, com salário mensal de R\$2.500.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



INDICAÇÃO N° 072/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO,**

Indica ao Executivo Municipal a criação do cargo de Coordenador Geral de Saúde Mental no Município de Santo Antônio/RN.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, requerer que seja **INDICADO** ao Executivo Municipal a criação do cargo de Coordenador Geral de Saúde Mental no Município de Santo Antônio/RN.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Câmara Municipal de Santo Antônio, aos 09 de novembro de 2021.


JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA
Vereador proponente





PARTIDO DOS TRABALHADORES

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VERADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

30 SESSÃO ORDINÁRIA

EM 17/11/2021

PRÉSIDENTE

● INDICAÇÃO Nº 73, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

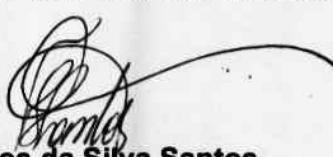
FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1- Que o Executivo Municipal venha criar um Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Verde, que venha estabelecer descontos progressivos no IPTU de imóveis que adotarem medidas de Redução de Impacto Ambiental.

Justificativa

● O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Verde, já é prática adotada em vários municípios brasileiros, que aplica descontos, em diferentes níveis, para contribuintes que adotam práticas sustentáveis em sua propriedade urbana, isso representa avanço importante na construção de cidades mais sustentáveis. O IPTU Verde vem mostrar o quanto os governantes podem incentivar práticas. A diminuição de tributação municipal para moradores e empresas que aplicam práticas sustentáveis e procuram contribuir com o meio ambiente é uma forma de a administração pública se dispor como um facilitador para que a sociedade possa contribuir na preservação do nosso planeta e com o futuro dele. Desta forma, a presente indicação incentiva práticas de sustentabilidade através da concessão do desconto no imposto predial territorial urbano.

Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação dessa indicação.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VERADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO
31º SESSÃO ORDINÁRIA
EM 26/11/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 074, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

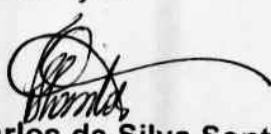
FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo Estadual do RN a Senhora Governadora Professora Fátima Bezerra, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1- Que o Executivo Estadual realize um estudo de viabilidade para ver a possibilidade de instalação de lombada ou redutor de velocidade nas proximidades das entradas para as comunidades rurais de Lajes, Cajazeiras e Arisco, além de placas de sinalização de trânsito no trajeto da RN 003 que liga Santo Antônio a cidade de Várzea.

Justificativa

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço acima citado. Referida reivindicação é pertinente, visto que o local é bastante movimentado, e os municípios reclamam que ocorrem quase diariamente acidentes, visto que esse local já aconteceram grandes acidentes que ceifaram a vida de muitos municípios, e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação dessa indicação.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VERADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

INDICAÇÃO Nº 075, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.



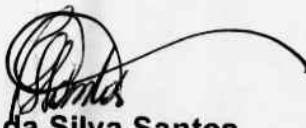
FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1- Que o Executivo Municipal realize a pintura de faixas de pedestres em todas as saídas nas proximidades da rotatória.

Justificativa

A indicação visa à implantação de faixa para travessia de pedestres em todas as saídas ligadas a rotatória, tendo em vista que a falta desse dispositivo de segurança dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele local. As faixas para travessia de pedestres funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias.

Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação dessa indicação.


Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente

disputadas em leilões por toda a Europa. Logo, a **primavera** tornou-se tão popular lá quanto aqui e, hoje, **variedades híbridas** resistem a climas mais amenos — até mesmo frios. Prova disso é que essa **trepadeira** virou uma das preferidas dos **japoneses** para se fazer **bonsais**.

A **primavera** pode ser cultivada tanto como **trepadeira**, apoiada em **muros** ou cobrindo **pérgolas**, quanto como **arvoreta** — para isso, deve receber podas regulares de formação, que vão criar uma **copa densa e arredondada**. O local escolhido para o **plantio** não deve ser de passagem, uma vez que a planta possui **espinhos** ao longo de todos os galhos.

Do **branco puro** ao **vermelho vivo**, há variedades de primavera de muitas **cores**, com **pétalas simples ou dobradas**, de tamanho comum ou **anão**.

Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação dessa indicação.



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN
APROVADO
33^a SESSÃO ORDINÁRIA
EM 15/12/2021
RESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 076, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. RAULISON DE SENA RIBEIRO e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, secretário Manoel Izaque Souza Silva, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1- Que o Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize arborização das entradas da cidade, plantando a planta primavera, também conhecida como Bougainville.

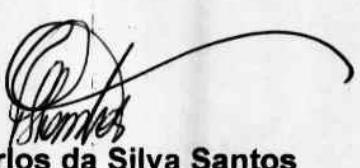
Justificativa

A arborização urbana proporciona às cidades inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual e auxiliar na conservação do ambiente ecologicamente equilibrado. Porém, é de fundamental importância que exista um bom planejamento para a adaptação das espécies arbóreas escolhidas e inseridas no espaço urbano, evitando assim, problemas e prejuízos envolvendo a rede elétrica, rede de água e a rede de esgoto, os passeios e obstáculos de circulação. A planta indicada para a arborização é a Primavera, conhecida também por buganvília esse outro nome popular ao francês Louis Antoine Bougainville, que descobriu a espécie (*Bougainvillea spectabilis*) em uma viagem ao Brasil, em 1790, e a levou para Paris. Naquela época, um intenso comércio de plantas exóticas movimentava expedições a países distantes — as mudas que sobreviviam à longa viagem de navio eram

RECEBIDO
01/12/2021
[Signature]

Em relação a reforma, se faz necessário tendo em vista que essa Escola acima citada encontra em estado precário, com salas de aula deterioradas trazendo assim muito transtornos aos alunos como também ao Professores, pois influencia muito no desenvolvimento dos estudos. A referida Escola Estadual necessita urgentemente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante.

Por fim, sendo o tema de extrema relevância e urgência, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação dessa indicação.



Francicarlos da Silva Santos
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO
33^ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 15/12/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 077, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo Estadual do RN a Senhora Governadora Professora Fátima Bezerra, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- 1- Que o Executivo Estadual veja a possibilidade de instalação de aparelhos de ar condicionados e reforma, na Escola Estadual Júlia Auta de Oliveira, no Distrito de Redenção em Santo Antônio/RN.

Justificativa

Justifico este pedido de informações devido ao fato de que a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula é necessária para proporcionar melhores condições aos alunos e professores, considerando as elevadas temperaturas registradas em nosso município ao longo do ano. Ressalto que, o pedido da propositura visa também maior conforto e comodidade aos discentes e docentes, que no período da primavera e verão enfrentam um calor considerado insuportável, com temperaturas elevadíssimas, tendo mudanças súbitas, que os simples ventiladores não conseguem amenizar o forte calor dentro de uma sala de aula. Saliento por fim que, a instalação dos condicionadores de ar se faz necessária, levando em conta o bem-estar das crianças e até uma melhora no aprendizado.

*RECIBIDO
01/12/2021
CJ*